



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUIAR DA BEIRA E CORUCHE

Aviso 01/2026

Para efeitos de Transparência Administrativa e Controlo Financeiro, a União das Freguesias de Aguiar da Beira e Coruche, apenas processará apoios monetários a **Associações e Comissões de Festas** pertencentes à União das Freguesias de Aguiar da Beira e Coruche que sejam detentores de NIF (Número de Identificação Fiscal) de entidade coletiva.

Mais se informa que:

- ✓ O **pagamento** dos apoios será efetuado exclusivamente por **transferência bancária** para conta titulada pela referida entidade ou por **cheque**;
- ✓ Para efeitos de pagamento e regularização do apoio concedido, é **obrigatória a apresentação de fatura** em nome da entidade beneficiária.

O incumprimento dos requisitos acima referidos inviabiliza a atribuição e o processamento de qualquer apoio financeiro por parte da União das Freguesias de Aguiar da Beira e Coruche.

Para mais informações, poderão contactar a União das Freguesias através das seguintes formas:

- Durante o horário de atendimento, das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30;
- Através do número de telefone: 232 688 825;
- Através do número de telemóvel: 963 476 011 ou 963 476 018.

Aguiar da Beira, 09 de janeiro de 2026.

O Presidente da União das Freguesias.

(Diamantino Manuel Gonçalves Pires)

